

## **PORTARIA Nº 067/2013**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, considerando a necessidade de contratar a aquisição de equipamentos de informática para esta Casa de Lei, autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, a promover certame licitatório com a finalidade de **adquirir, nos termos do âmbito de direito administrativo constitucional, os seguintes equipamentos de informática:**

<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
Tablet Samsung Galaxy Note GT-N80000 cinza, 16 GB, tela 10.1 pol., Android 4.0, Quad core de 1.4 Ghz, Wi-fi, 3G, USB, Bluetooth, MP3 player	18	1.960,00
<b>Valor Estimado</b>		<b>35.280,00</b>

As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo  
01 122 Administração Geral  
01 122 0102 Reequipamento da Unidade  
01 122 0102 1003 0000 Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Por fim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 29 de agosto de 2013.

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**

- Presidente -